



5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 101/2023

Processo: 745/2023

Pregão Eletrônico nº 053/2023

Valor Total: R\$ 150.609,10

Prorrogação: 12 (doze) meses

Fundamento: Art. 65, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Gente Seguradora S/A**, para prorrogação de vigência (sem reajuste) referente a prestação de serviço de seguro total para os veículos da Frota da Secretaria de Saúde do Município de Mauá.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **Eliene de Paula Pinto**, e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S/A**, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 450 – Edif. - Centro Histórico – Porto Alegre – RS – CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **90.180.605/0001-02**, neste ato representado por **Tiago Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº _____, devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 745/2023, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **101/2023**, conforme o disposto no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93., e suas alterações, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 22/08/2026 e encerrar-se em 21/08/2027**, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1002, do Processo em epígrafe.

Cláusula Segunda: O valor do contrato face a prorrogação, sem reajuste para o período, por concordância expressa da contratada ora explanada e da Secretaria de Saúde às fls. 877/905 é de **R\$ 150.609,10 (cento e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e dez centavos)**.

Cláusula Terceira: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2026, assim classificada:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
498	12.12.10.122.0018.2230	3.3.90.39.69.00.00.00	0001	14337/2026

Cláusula Quarta: A Contratada compromete-se na continuidade da prestação de serviço de seguro para os seguintes veículos:

Relação de veículos da Secretaria de Saúde

Item	Descrição do Produto	Ano/Mod	Placa/Chassi	Valor franquia R\$	Valor unitário R\$
01	Kwid Zen 1.0	2018	FYN-4575	4.788,00	747,28
02	Kwid Zen 1.0	2018	GJN-9633	4.788,00	747,28
03	Kwid Zen 1.0	2018	GEM-1431	4.788,00	747,28
04	Kwid Zen 1.0	2018	GAH-5333	4.788,00	747,28
05	Kwid Zen 1.0	2018	GIP-8171	4.788,00	747,28
06	Kwid Zen 1.0	2018	FNX-1771	4.788,00	747,28



07	Kwid Zen 1.0	2018	GFB-4033	4.788,00	747,28
08	Kwid Zen 1.0	2018	FFE-4649	4.788,00	747,28
09	Kwid Zen 1.0	2018	GGX-1198	4.788,00	747,28
10	Kwid Zen 1.0	2018	GJI-4114	4.788,00	747,28
11	Sprinter 415 – SAMU	2017/2018	GBP-7639	20.493,00	6.279,60
12	Sprinter 415	2017/2018	GAX-5167	20.493,00	6.279,60
13	XTZ Lander 250	2008	HKK-0513	2.600,00	1.501,21
14	XTZ Lander 250	2008	HKK-0514	2.600,00	1.501,21
15	XTZ Lander 250	2008	BYZ-2728	2.600,00	1.501,21
16	XTZ Lander 250	2008	BYZ-2784	2.600,00	1.501,21
17	Ducato Maxi Cargo Longo	2012/2013	EHE-4313	6.308,00	1.602,10
18	Sprinter 313 CDI Streetf	2015/2016	GGG-3249	18.171,00	3.052,95
19	Daily 13 Rontam	2007	DMN-7087	4.531,00	3.034,97
20	Ducato MC Rontam	2010/2011	EHE-4303	5.389,00	2.503,62
21	Master Rontam	2006	DMN-7083	5.733,00	1.558,11
22	Master Rontam	2012/2013	DKI-9258	10.358,00	2.369,95
23	Boxer Rontam	2012/2013	DKI-9246	10.358,00	2.369,95
24	Ranger XL CS4	2012/2013	DKI-9257	10.800,00	1.869,27
25	Ranger XL CS4	2012/2013	DKI-9289	10.800,00	1.869,27
26	Master Rontam	2006	DMN-7073	5.733,00	1.558,11
27	Sprinter 415 Luxo T.A. 2.2	2018/2019	GIE-1377	22.792,00	6.655,62
28	Sprinter 415 Luxo T.A. 2.2	2018/2019	GGX-3573	22.792,00	6.655,62
29	Sprinter 415 Luxo T.A. 2.2	2018/2019	EKM-9086	22.792,00	6.655,62
30	Sprinter 415 Luxo T.A. 2.2	2018/2019	GGC-7532	22.792,00	6.655,62
31	Sprinter 415 Luxo T.A. 2.2	2018/2019	EVA-6098	22.792,00	6.655,62
32	Kangoo Express 1.6	2018/2019	DFG-2280	7.226,00	1.612,60
33	Kangoo Express 1.6	2018/2019	EXM-1720	7.226,00	1.612,60
34	Kangoo Express 1.6	2018/2019	DAS-3950	7.226,00	1.612,60
35	Master Rontam	2010	EHE-4301	8.884,00	2.027,99
36	Master Rontam	2012/2013	DKI-9268	11.527,00	2.369,13
37	Master Rontam	2012/2013	DKI-9270	11.527,00	2.369,13
38	Etios HB X VSC MT	2020/2021	9BRK19BT4M2139200	8.058,00	819,84
39	Master L2 Rev Ambulância	2021/2022	93YMAFEXCNJ118700	21.462,00	3.663,14
40	Master L2 Rev Ambulância	2021/2022	93YMAFEXCNJ118851	21.462,00	3.663,14
41	Onix 1.0 MT HB	2021/2022	9BGEA48A0NG145819	9.100,00	869,35
42	Onix 1.0 MT HB	2021/2022	9BGEA48A0NG145207	9.100,00	869,35
43	Ducato Maxicargo 2.3	2018/2018	93W245G34D2103472	10.956,00	2.289,97
44	Master F2 Rev	2022/2023	93YF6200XPJ243288	25.126,00	4.176,56
45	Master F2 Rev	2018/2019	93YF62005PJ243523	25.126,00	4.176,56
46	Master Furgão L3H2	2022/2023	93YF62002PJ268878	22.109,00	3.753,70
47	Master Furgão L3H2	2022/2023	93YF62006PJ316298	22.109,00	3.753,70
48	Master Furgão L3H2	2022/2023	93YF62004PJ266274	22.109,00	3.753,70
49	Master Furgão L3H2	2022/2023	93YF62009PJ266335	22.109,00	3.753,70



50	Citroen C3 Feel 1.0 Live	2024/2024	935CEFC2CRB543343	7.376,90	2.762,30
51	Citroen C3 Feel 1.0 Live	2024/2024	935CEFC2CRB539543	7.376,90	2.762,30
52	Renault Master	2024/2025	93YF62007SJ930270	28.000,00	2.042,70
53	Renault Master	2024/2025	93YF62007SJ930382	28.000,00	1.978,65
54	Renault Master	2024/2025	93YF62004SJ930419	28.000,00	1.978,65
55	Renault Master 2.3 Grand Furgão	2025/2026	93YF62S04TJ287925	29.260,00	2.173,57
56	Renault Master 2.3 Grand Furgão	2025/2026	93YF62S09TJ358892	29.260,00	2.173,57
57	Renault Master 2.3 Grand Furgão	2025/2026	93YF62S0XTJ332494	29.260,00	2.173,57
58	Renault Master 2.3 Grand Furgão	2025/2026	93YF62S03TJ400179	29.260,00	2.173,57
59	Renault Master Alter	2025/2026	93YF62S07TJ428955	27.400,00	2.140,22
				Valor total	150.609,10

Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1002 e autorização de fls. 1022.

Cláusula Sexta: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 1019, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eliene de Paula Pinto

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Gente Seguradora S. A.
Contratada

Testemunhas:

Nome

Nome

CPF



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

Contratado: Gente Seguradora S/A

Contrato nº: 101/2023 – 5º Termo de Aditamento

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de seguro total para os veículos da Frota da Secretaria de Saúde do Município de Mauá.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 21 de Agosto de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Tiago Rodrigues

Cargo: Representante Legal – Procurador

CPF:

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Andre Luis Pereira Rosa

Cargo: Encarregado Sênior I

CPF:

André Luis Pereira Rosa
Responsável Setor
Transporte Administrativo

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF:

Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
R.F.

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Gente Seguradora S/A

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Contrato nº 101/2023 – 5º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 22 de Agosto de 2023

Vigência: 12 meses

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de seguro total para os veículos da Frota da Secretaria de Saúde do Município de Mauá.

Valor R\$ 150.609,10 (cento e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e dez centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 21 de Agosto de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____